PORTARIA N.º 407/2026
DATA: 08/09/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;

Considerando o **Requerimento protocolado na data de 09 de julho de 2026**;

Considerando o Memorando n.º 167/2026, de 04/09/2026 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada, concedido conforme Portaria n.º 314/2026, ficando o período compreendido de **17/08/2026 a 30/08/2026 e 08/09/2026 a 13/09/2026:**

MATRÍCULA/SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
59411 EREZI TEREZINHA FRANCO	15/04/2025 a 14/04/2026

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2024/2025 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **considerando a data de protocolo do requerimento**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial e parcialmente a Portaria n.º 314/2026, de 16/07/2026.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
..589-96 08/09/2026 - 16:03
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=31490a8c-db1c-4b6e-8d0f-8be7ecf19525